# INDICAÇÃO N° 03/2025

O Vereador signatário, com assento nesta Casa Legislativa e no uso da atribuição que lhe confere o artigo 88, inciso XI do Regimento Interno, solicita a Vossa Excelência que seja submetida a presente indicação para apreciação do Plenário, e se aprovada se envie ofício ao Dr.Gimmy Everton Mouraria Ramos, Digníssimo Prefeito Municipal.

**INDICANDO-LHE:**

Que o Poder Executivo viabilize pavimentação asfáltica na Avenida Governador Nilo coelho centro da sede do município de MALHADA-BA.

**JUSTIFICATIVA:**

A presente indicação tem objetivo melhorar a mobilidade e contribuir com o desenvolvimento da cidade. A pavimentação asfáltica oferecerá maior comodidade aos pedestres que circulam por esta via e facilitará o tráfego de veículos, inclusive do SAMU em suas deslocações em chamadas de urgências.

Malhada - Ba, 25 de Fevereiro de 2025.

Votação
Votos Favoráveis unanimidade
Votos Contra
Aprovado: (X) Sim ( ) Não
Em: 25/02/2025

**Elton Sebastião Farias Lima**
**vereador**

CÂMARA MUNICIPAL DE MALHADA - BA
PROTOCOLO N°
24/02/2025
Responsável